PROCESSO DE MOÇÃO Nº 07/2019

MOÇÃO DE APLAUSO
Autoria: **Vereador Lucimar Nunes Nogueira**

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta MOÇÃO de APLAUSO à CLÍNICA COMPLETA, pelo empenho e dedicação à saúde dos pacientes do município de Itaúna e região.

JUSTIFICATIVA

A Clínica Completa existe há 15 anos na cidade de Itaúna e oferece serviços de alta qualidade em dermatologia, tendo em seu quadro de pessoal 7 (sete) funcionários, e coordenada pelo Dr. Gustavo e Dra. Raquel, sendo estes dermatologistas esperientes e com uma excelente formação profissional, os quais recebe seus pacientes num ambiente agradável e acolhedor.

Dr. Gustavo Carneiro Nogueira nasceu na cidade de Itaúna, e teve sua formação profissional em outra cidade, onde conheceu e casou-se com a Dra. Raquel Iracema Oliveira, colega de faculdade e de Residência Médica, e após conquistarem o título de especialistas pela Sociedade Brasileira de Dermatologia, fundaram a Clínica Completa na cidade de Itaúna-MG.

Atendem pacientes da cidade de Itaúna e de várias outras cidades vizinhas, e procuram participarem ativamente de congressos, sendo que atualmente são referências em Peelings Químicos profundos (peelings de fenol), estando entre os principais palestrantes do Brasil neste tema.

DECIDE

O Parlamentar Municipal infra-assinado encaminhar a presente MOÇÃO de APLAUSOS à CLÍNICA COMPLETA, localizada na Rua Diógenes Nogueira, n° 11 – Sala 107 - Centro Itaúna/MG, pelos relevantes serviços prestados pela instituição ao Município de Itaúna e Região.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2019.

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO
AO PROCESSO DE MOÇÃO Nº. 07/2019

Silvano Gomes Pinheiro
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 12/06/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do ***Processo de Moção 07/2019, de autoria do Vereador Lucimar Nunes Nogueira,*** que dispõe sobre ***"Moção de Aplausos à Clínica Completa".*** E tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado processo de Moção de Aplausos de autoria do vereador Lucimar Nunes Nogueira, encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, o aspecto formal está de acordo com o artigo 90 do Regimento Interno desta casa e cumpriu, até aqui, todos os procedimentos para a validação de sua tramitação, estando inclusive subscrita por 1/3(um terço) dos vereadores da Casa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Processo de Moção, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 12 de junho de 2019.

Márcio Gonçalves Pinto
Presidente

Anselmo Fabiano Santos
Membro